



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 11/2019 - DG/PAR/RE/IFRN

12 de março de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO NATAÇÃO CIDADÃ: PROMOVEDO SAÚDE COM INCLUSÃO SOCIAL - IFRN 2019

O(A) Diretor(a)-Geral do Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, de acordo com o Art. 61 do Regimento Geral do IFRN, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna público, pelo presente edital, a abertura das inscrições para ingresso de alunos no **Projeto Natação Cidadã: Promovendo Saúde com Inclusão Social**, no *Campus* Parnamirim

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O esporte, enquanto fenômeno social não é só veículo educacional, é também fim; a prática do esporte, por si só, já é um ato educativo que se encaminha para uma educação ética e cidadã. A natação é uma excelente modalidade que pode proporcionar saúde e inclusão social e que pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, nível social e aptidão física heterogênea. O IFRN *Campus* Parnamirim possui um excelente parque esportivo, contando com uma piscina semiolímpica. Natação Cidadã: Promovendo Saúde com Inclusão Social foi uma forma encontrada para favorecer o acesso à Natação na Cidade de Parnamirim, onde se localiza o IFRN.

1.2. Este projeto é uma ação do IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – *Campus* Parnamirim. O projeto é gratuito e acontecerá duas vezes por semana, com início das aulas previsto para o dia 26 de março de 2019 e término em 12 de dezembro de 2019. Serão ofertadas 03 (três) turmas com 25 (vinte e cinco) vagas cada turma, sendo ambos os sexos. Os encontros acontecerão nas terças e quintas-feiras da seguinte forma: turma 01: 14h30 às 15h30; turma 02: 15h30 às 16h30 (A turma 01 somente com crianças e adolescentes entre 12 a 17 anos, a turma 02 além dos adolescentes, poderá contar com jovens abaixo de 22 anos). A turma 03: 18h às 19h será constituída de adolescentes, jovens e adultos;

1.3. Caso o número de inscritos ultrapasse as 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas em cada turma, será realizado um sorteio público no dia 21/03/2019, 14h30, Local NEEFA – IFRN *Campus* Parnamirim. Os alunos que não conseguirem vagas nessa fase do projeto, ficarão como cadastro de reserva, sendo também realizado o sorteio para definir a ordem de classificação na lista de espera. Após esse momento, as vagas ainda continuarão abertas nos dias e horários das aulas, sendo que os alunos ficarão na lista de espera.

2. DOS OBJETIVOS

Desenvolver ações esportivas e educativas para adolescentes, jovens e adultos promovendo a melhoria da saúde física e a inclusão social dos participantes do projeto que residem no entorno do IFRN *Campus* Parnamirim.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste programa são condições necessárias:

3.1.1. Para as turmas 01 (14h30 às 15h30) e 02 (15h30 às 16h30), ter entre 12 a 17 anos. Poderá na turma 02 ter adultos/jovens, desde que seja para acompanhar os alunos matriculados na referida turma. Os participantes, preferencialmente, terão que estar frequentando, de preferência, escolas públicas (municipais, estaduais e federais), serão aceitos alunos que frequentem escolas particulares;

3.1.2. Para a turma 03 (18h – 19h) serão aceitos, além dos adolescentes, jovens e adultos;

3.1.3. Residir, preferencialmente, no município de Parnamirim;

3.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Local e período das Inscrições:

DATA	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	ENDEREÇO	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
18 a 20 e março de 2019	NEEFA – Núcleo Esportes, Educação Física e Arte	<i>Campus</i> Parnamirim	13h30 – 17h	75 vagas – 25 por turma - Ambos os sexos -

- 3.3. As inscrições/matriculas também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente;
- 3.4. As inscrições ficarão abertas durante o período de inscrição, ultrapassando o limite de vagas, haverá sorteio público no dia 25 de março de 2019. Depois dessa fase, as inscrições continuarão abertas e recebendo nomes (fluxo contínuo), sendo inseridos em uma lista de espera;
- 3.5. No ato da inscrição/matricula será obrigatório:
- 3.5.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF do Participante, caso o participante seja menor de idade, apresentar documento de identidade, CPF e endereço de residência do responsável. Os participantes assinarão a ficha de inscrição do Projeto, bem como um termo de risco, além do participante, caso seja menor de idade, o responsável assina a ficha de inscrição com termo de responsabilidade.
- 3.5.2. Entregar:
- Cópia do RG e CPF do participante e do responsável;
 - Cópia do comprovante de residência, de preferência em nome do responsável;
- 3.5.3. Assinar a ficha de inscrição com o termo de risco do participante;
- 3.6. O Participante terá direito a apenas uma única inscrição nesse projeto;
- 3.7. O Projeto é gratuito e acontece duas vezes por semana, com início para o dia **26 de março de 2019** e término dia **12 de dezembro de 2019**.

4. DA LISTA CHAMADA

- 4.1. A lista de todos os classificados será publicada no dia **22 de março de 2019**, por ordem alfabética (por turma) no local aonde foram realizadas as inscrições e no site da IFRN - Campus Parnamirim.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

- 5.1. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada mensalmente até o quinto dia útil de cada mês, por ordem do cadastro de reserva, onde foram realizadas as inscrições;
- 5.2. O candidato que for convocado e não comparecer para matrícula nos prazos indicados para inscrição será eliminado do processo;
- 5.3. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste projeto, estabelecido no subitem 6.2;
- 5.4. A convocação será realizada por contato telefônico ou e-mail, para isso o candidato deve manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminado do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Projeto Natação Cidadã: Promovendo Saúde com Inclusão Social;
- 6.2. Este processo será válido enquanto o projeto estiver vigente;
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto Natação Cidadã: Promovendo Saúde com Inclusão Social e pela Coordenação de Extensão do IFRN *Campus* Parnamirim, nos dias e horários de funcionamento do Projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ismael Felix Coutinho Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/PAR**, em 12/03/2019 16:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101263

Código de Autenticação: ed6d0536d4

